


**PROCURADORIA GERAL DE
TAMANDARÉ**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE LICITANTES SANCIONADOS

A Procuradoria Geral Municipal de Tamandaré, representada por seu Procurador-Geral, **ELCIO VITAL DE MELO**, inscrito na matrícula sob o número **3000386-1**, portaria sob número **314/2021** no exercício das atribuições legais, **DECLARA**, que em busca nos arquivos do exercício de 2020 não foram encontrados nenhuma informação sobre licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, e que não houve, nos exercícios de 2021 e 2022, licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão competente para os devidos fins e nos termos do inciso III do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Tamandaré, 10 de julho de 2023.

Atenciosamente,



ELCIO VITAL DE MELO
Procurador Geral do Município.